



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA PRIMEIRO DE MARÇO DE
DOIS MIL E VINTE E UM NA FORMA ABAIXO:**

Ao primeiro dia do mês de março de dois mil e vinte e um, na Câmara Municipal de Cordeiro, localizada na Rua Vereador Julio Silveira do Amaral, número um mil cento e sessenta e dois, foi realizada às dezoito horas a Sessão Ordinária para tratar de diversos assuntos: A Sessão foi presidida pelo Vereador Pablo Sérgio de Freitas e secretariada pelo Vereador Ronaldo de Souza Rosa. Compareceram todos os Vereadores. Havendo número Regimental, o Presidente deu por aberta a sessão e convidou a todos para que de pé cantassem o Hino Nacional e o Hino do Município de Cordeiro. Após, o Presidente convidou o Chefe de Gabinete do Poder Executivo, Sr. Gilberto Salomão Filho, para que fizesse a leitura da Carta enviada pelo Prefeito, Sr. Leonan Lopes Melhorance, ao Poder Legislativo, a qual segue na íntegra: "Excelentíssimo Senhor Presidente, insignes membros da Mesa Diretora, demais membros desta edilidade. Boa noite a todos. Senhor Presidente, dirijo-me à vossas excelências para dar às boas vindas a todos os vereadores na abertura da 19ª Legislatura que se inicia na data de hoje. Espero contar com o apoio irrestrito desta doura Casa Legislativa na aprovação das políticas públicas que queremos implementar na nossa amada cidade, visando progresso e o desenvolvimento, respeitando sempre a harmonia e independência dos poderes. Iniciamos o nosso mandato trabalhando diuturnamente para que as ações governamentais possam ofertar aos nossos munícipes melhor qualidade de vida com impacto social positivo. O Poder Executivo estará sempre à disposição desta doura Casa Legislativa, atentos às demandas dos vereadores na construção de uma sociedade justa, plural e fraterna. Conto com os senhores vereadores para que possamos, com o apoio desta Casa, fazer da nossa cidade, durante o nosso mandato, um lugar melhor para se viver. Em breve, estaremos presentes nesta doura Casa Legislativa com a nossa equipe de governo prestando contas das ações governamentais nos 100 dias de governo. Com respeito, meus



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

sinceros agradecimentos à Câmara Municipal, desejando um excelente ano legislativo a todos. Leonan Lopes Melhorance e Elvis Lima Costa Mutti.” Em seguida, o Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do expediente, que constou: Projeto de Lei nº 018/2021 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre “Regulamenta o procedimento de cessão e de permuta dos servidores públicos do município de Cordeiro a outros órgãos do Poder Executivo, Legislativo ou Judiciário”; Projeto de Lei nº 019/2021 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre “A obrigatoriedade da implantação do programa de integridade (Compliance) nas empresas que contratem com a administração pública do município de Cordeiro, em todas as esferas de poder e dá outras providências”; leitura e pareceres ao Projeto de Lei nº 017/2021 de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre “Atualização salarial de servidores do Poder Legislativo do município de Cordeiro, que possuam símbolo CCI e dá outras providências”; Projeto de Resolução nº 04/2021 de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre “Altera a Resolução nº 01/2021 na forma que dispõe”; Projeto de Lei nº 08/2021 de autoria do Vereador Luiz Gustavo Pinto da Silva, que dispõe sobre “Obriga os estabelecimentos públicos e privados no município a inserir nas placas de atendimento prioritário o símbolo mundial do autismo e dá outras providências”; Projeto de Lei nº 012/2021 de autoria do Vereador Luiz Gustavo Pinto da Silva, que dispõe sobre “Estabelece a acessibilidade nas disponibilizações de campanhas de utilidade pública sobre a pandemia do novo Coronavírus – Covid-19, no âmbito do município de Cordeiro”; Projeto de Lei nº 014/2021 de autoria da Vereadora Fabíola Melo de Carvalho, que dispõe sobre “Estabelece a obrigatoriedade de graduação em Educação Física para ser Secretário Municipal de Esporte e Lazer e dá outras providências”; Projeto de Lei nº 015/2021 de autoria da Vereadora Fabíola Melo de Carvalho, que dispõe sobre “Regulamenta a colocação de placas informativas em todas as obras públicas realizadas no município de Cordeiro”; Projeto de Lei nº 026/2021 de autoria da Vereadora Jussara Barrada Cabral Menezes, que dispõe sobre “A obrigatoriedade da publicação diária de listagem de todos os vacinados contra Covid-19 no Município de



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

Cordeiro e dá outras providências”; Indicações nº 03 e 95/2021 de autoria da Vereadora Fabíola Melo de Carvalho; Indicações nº 16 e 17/2021 de autoria do Vereador André Lopes Joaquim; Indicações nº 19 e 20/2021 de autoria do Vereador Luiz Gustavo Pinto da Silva; Indicações nº 46 e 47/2021 de autoria do Vereador Ronaldo de Souza Rosa; Indicações nº 81 e 82/2021 de autoria do Vereador Washington da Silva Vianna; Indicação nº 119/2021 de autoria do Vereador Elielson Elias Mendes; Indicações nº 125 e 159/2021 de autoria do Vereador Pablo Sérgio de Freitas; Indicação nº 126/2021 de autoria do Vereador Thiago Romito Bom; Indicações nº 140 e 141/2021 de autoria da Vereadora Jussara Barrada Cabral Menezes; Ofício nº 116/2021 da Secretaria Municipal de Saúde. O Presidente concedeu a palavra aos Vereadores inscritos. Usou da palavra a Vereadora Fabíola, falando sobre o começo desta legislatura e da importância dos vereadores corresponderem à expectativa dos eleitores. Ato contínuo, passou-se a Ordem do Dia, que constou: em única discussão e votação os pareceres ao Projeto de Lei nº 017/2021 de autoria da Mesa Diretora, que foram aprovados por unanimidade; em única discussão e redação final o Projeto de Lei nº 017/2021 de autoria da Mesa Diretora, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação os pareceres ao Projeto de Resolução nº 04/2021 de autoria da Mesa Diretora, que foram aprovados por unanimidade; em única discussão e redação final o Projeto de Resolução nº 04/2021 de autoria da Mesa Diretora, que foi aprovado por unanimidade. O Presidente encerrou a Sessão convocando os Vereadores para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia oito de março de dois mil e vinte e um às dezoito horas. Nada a mais para constar foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo Primeiro Secretário e pelo Presidente.

Ronaldo de Souza Rosa
1º Secretário

Pablo Sérgio de Freitas
Presidente